

REGULAMENTO

CASINO ESTORIL POKER OPEN 2010

I

Normas Gerais

1.^a

(Organização)

1. A organização do “Casino Estoril Poker Open 2010”, e de cada uma das provas previstas neste Regulamento, compete à Estoril-Sol (III), S.A., através da Direcção de Jogo e Chefia da Sala de Jogos Tradicionais do Casino Estoril.
2. O “Casino Estoril Poker Open 2010” consiste nas seguintes provas:

Etapa	Data	Localização	Buy-in	Especificações
1	27/01/2010	Du Arte Lounge do Casino Estoril	€ 110	1 Rebuy ou 1 Add-on de € 100 5000 fichas iniciais + 5000 fichas rebuy ou Add-on
2	24/02/2010			
3	17/03/2010			
4	28/04/2010			
5	26/05/2010			
6	25, 26 e 27/06/2010		€ 330	Freezout 15.000 fichas iniciais
7	28/07/2010		€ 110	1 Rebuy ou 1 Add-on de € 100 5000 fichas iniciais + 5000 fichas rebuy ou Add-on
8	29/09/2010			
9	27/10/2010			
10	24/11/2010			
Evento Principal	17, 18 e 19/12/2009	€ 660	Freezout 15.000 fichas iniciais	

3. Mediante adequada divulgação, o Casino Estoril reserva-se o direito de alterar a data ou características de alguma das etapas ou do evento principal.
4. Em cada uma das provas, será nomeado um Responsável, a quem competirá a resolução dos casos omissos nas presentes regras.

2.^a

(Participantes)

1. A participação nos eventos é aberta a maiores de 18 anos, portadores de um documento oficial de identificação e que tenham pago a taxa de inscrição.
2. Não poderão participar as pessoas que estiverem vedadas de aceder ao Casino Estoril ou às respectivas salas de jogos.

3.^a

(Inscrições)

1. Da taxa de inscrição, o montante que totalize uma ou mais centenas inteiras destina-se ao “prize pool” e o excedente é destinado à organização.
2. Os pedidos de inscrição serão atendidos rigorosamente segundo a sua ordem de chegada, e a sua aceitação fica sujeita ao pagamento da taxa de inscrição.
3. O número previsto de participantes é de 140, salvo para a etapa 6 e para o evento principal, em que o número de participantes poderá atingir os 300. Acrescem as “late registrations”, se as houver.
4. O Casino Estoril reserva-se o direito de devolver ao titular qualquer quantia que seja entregue ou disponibilizada e que não corresponda a pedido de inscrição previamente efectuado e aceite.
5. O Casino Estoril reserva-se o direito de recusar pedidos de inscrição.

II

Regras do jogo

4.^a

(Modalidade)

1. Os eventos de que se compõe o Torneio realizam-se na modalidade de *Texas Hold'em, no limit*, com as especificações constantes do n.º 1 da regra 1.^a.
2. O montante de pontos iniciais, que varia consoante a prova, é disponibilizado ao participante no momento em que tome lugar à mesa.
3. O participante fica fora de jogo logo que perca a totalidade das fichas em seu poder.
4. A reposição (*rebuy*) é a faculdade, atribuída aos participantes fora de jogo, de voltarem a participar no torneio.
5. O *add-on* consiste na possibilidade de o jogador reforçar a sua cave enquanto ainda está em jogo.

6. A possibilidade de *rebuy* e/ou do *add-on*, as respectivas taxas e fichas a que dão direito encontram-se definidas no n.º 2 da regra 1.ª.

5.ª

(Regras do jogo)

Às etapas do torneio serão aplicadas as regras do póquer não bancado, na variante “hold’em”, conforme subsecções I a III da secção II do capítulo único do título II das regras de execução dos jogos de fortuna ou azar aprovadas em anexo à Portaria n.º 217/2007, de 26 de Fevereiro, e com as adaptações constantes das regras seguintes.

6.ª

(Participantes)

O direito de participar no torneio, conferido pela inscrição, é pessoal e intransmissível. Não é permitido a um participante fazer-se substituir por outro participante, seja em que momento for e independentemente de o jogo já ter começado ou não. A violação desta regra dá lugar à eliminação do participante.

7.ª

(Aposta máxima)

As etapas do Torneio de Poker realizam-se na modalidade de pote sem limite, *no limit* ou *all-in*, pelo que o limite para a aposta máxima é a cave do jogador, ou seja, o número de pontos representado pelas fichas que tiver em seu poder

8.ª

(Desenvolvimento do jogo)

1. A fim de assegurar a necessária coordenação, cada etapa é disputada por níveis, cada um com uma duração pré-definida.
2. Os valores em pontos da aposta inicial, bem como da “pequena aposta” e da “grande aposta” variam de acordo com o nível de jogo. Os novos valores serão anunciados pelo Responsável do Torneio e serão aplicáveis a todos os participantes que estiverem em jogo.

9.ª

(Cartas)

1. O jogo é praticado com baralhos de 52 cartas, com quatro naipes, cada um deles com as seguintes cartas, por ordem decrescente de valor: ás, rei, dama, valete, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2.

2. Na sequência da cor e na sequência, o ás pode ser utilizado como a carta de menor valor depois do 2 ou como a de maior valor antes do rei.
3. As cartas são dadas no sentido dos ponteiros do relógio, começando pelo jogador sentado à esquerda do que tem a “mão” e terminando neste.
4. Será o jogador sentado à esquerda do que tem a “mão” a fazer a «pequena aposta», cabendo ao jogador situado imediatamente à sua esquerda efectuar a «grande aposta».
5. As cartas a utilizar são obrigatoriamente diferentes das que estão em uso na Sala de Jogos Tradicionais e na Sala Mista.

10.^a

(Combinações ganhadoras)

1. As combinações possíveis, ordenadas da maior para a menor, são as seguintes: sequência máxima da cor, sequência da cor, póquer, fullen, cor, sequência, trio, dois pares, par.
2. Não se verificando nenhuma das combinações referidas anteriormente, atende-se às cartas mais altas.

11.^a

(Fichas)

1. As fichas a utilizar nos eventos são obrigatoriamente diferentes das utilizadas nos jogos em exploração na Sala de Jogo e na Sala Mista, e não podem ser trocadas por dinheiro.
2. As fichas de cada participante devem permanecer à vista de todos os outros participantes e do Responsável do Torneio. Não é permitido guardar ou ocultar fichas, sob pena de desclassificação.
3. A cessão de fichas entre participantes implica a imediata desclassificação dos participantes envolvidos, mediante decisão do Responsável do Torneio.
4. As fichas devem ser devolvidas ao Casino quando os participantes saírem de jogo.

12.^a

(Eliminação)

1. Consideram-se eliminados de cada etapa os participantes que estejam fora de jogo e que não desejem efectuar reposições, quando possíveis.
2. Os jogadores eliminados terão de abandonar a mesa.

13.^a

(Classificação)

1. A ordem de classificação de cada etapa é estabelecida por eliminação.
2. À medida que os participantes forem sendo eliminados, e que haja, portanto, mesas com lugares vazios, o Responsável do Torneio moverá os participantes para lugares livres em outras mesas, a designar por sorteio.
3. O procedimento referido em 2. repetir-se-á até que haja apenas uma mesa em funcionamento, que será a mesa final do Torneio.
4. O vencedor do torneio será o participante que não for eliminado, o segundo será o último a ser eliminado; e assim sucessivamente.

14.^a

(Prémios)

1. A organização reterá uma percentagem de 4% sobre o prize-pool de cada etapa e do evento principal, a título de participação no pagamento dos “dealers”.
2. A lista dos prémios monetários a atribuir, quer nas Etapas, quer no Evento Principal, é a que consta em anexo ao presente Regulamento, incidindo as respectivas percentagens sobre as quantias arrecadadas a título de “prize pool” após efectuada a dedução referida em 1.

15.^a

(Classificação nas etapas e apuramento para o evento principal)

1. Em cada etapa, aos participantes que recebem prémios monetários é atribuído, para efeitos de participação no Evento Principal, um número de pontos igual ao valor em euros do respectivo prémio.
2. Ganham acesso automático ao Evento Principal os 10 melhores classificados no conjunto das etapas, segundo o método acima referido.

III

Sit&Go's

16.^a

(Definição e tipos)

1. Designa-se “Sit&Go” o evento de Torneio composto de uma ou mais mesas, em que o início do jogo em cada mesa é determinado pelo momento em que todos os respectivos lugares são ocupados.
2. Os “Sit&Go” podem ter lugar em mesas especificamente destinadas para o efeito, ou nas mesas que se encontrem livres durante os dias de organização do Torneio.

3. Quando não estiverem Torneios a decorrer, as mesas de “Sit&Go” poderão localizar-se no espaço do 1.º piso, junto à Tabacaria do Casino Estoril.

4. Os “Sit&Go” podem ser:

- a) de apuramento, em que o prémio ou prémios consistem em inscrições para alguma das etapas ou para o Evento principal;
- b) com prémios monetários.

17.^a

(Normas aplicáveis)

Aplicam-se aos “Sit&Go” as regras do presente Regulamento, excepto no que se encontrar especificamente previsto neste Capítulo.

18.^a

(Eliminação)

1. No “Sit&Go” o jogador apenas dispõe da sua cave inicial, constituída pelas as fichas que lhe foram atribuídas no início do jogo. Não haverá *rebuys* nem *add-ons*.
2. Os jogadores são eliminados do “Sit&Go” quando perderem a sua cave inicial, tendo que abandonar a mesa.
3. O procedimento referido em 2. repetir-se-á até que seja apurado o vencedor ou os vencedores.
4. O jogador eliminado de um torneio “Sit & Go” não fica impedido de inscrever-se noutras mesas “Sit & Go” que venham a realizar-se no mesmo dia.

19.^a

(Inscrições)

1. A inscrição de cada participante compõe-se do valor para o “prize pool” e do valor para a organização.
2. Nos “Sit&Go” de apuramento, o valor para o “prize pool” será calculado pela seguinte fórmula:

$$V = B : N_1 \times N_2$$

em que:

- V = valor para “prize pool”
- B = buy-in da prova para a qual se realiza o apuramento;
- N₁ = número total de jogadores na mesa de “Sit&Go”;
- N₂ = número de jogadores a apurar na mesa de “Sit&Go”, num máximo de 3.

3. Nos “Sit&Go” com prémios monetários, o valor para o “prize pool” será fixado entre 10 e 1000 euros.

4. Em todos os “Sit&Go”, quer de apuramento, quer com prémios monetários, o valor para a organização será equivalente a um máximo de 25% do valor para “prize pool”.

20.^a

(Prémios)

1. Nos “Sit&Go” de apuramento, o valor para “prize pool” será utilizado para assegurar as inscrições do primeiro, dos dois primeiros ou dos três primeiros classificados de cada mesa, conforme o valor de inscrição que for decidido.

2. Nos “Sit&Go” com prémios monetários, o valor para “prize pool” será distribuído de acordo com a coluna 1 da Tabela anexa ao presente Regulamento.

IV

Disposições Finais

21.^a

(Desclassificação)

1. Poderão ser desclassificados do Torneio os Participantes cuja presença se revele inconveniente, e designadamente aqueles que:

- a) infringirem as presentes regras ou aquelas para que remete a regra 5.^a;
- b) infringjam a legislação aplicável em matéria de exploração de Casinos;
- c) possam prejudicar a honestidade do jogo, a comodidade e concentração dos restantes jogadores ou o ambiente no Casino.

2. A desclassificação verifica-se por decisão do Responsável pelo torneio.

3. Os participantes desclassificados devem entregar todas as fichas em seu poder e perdem o direito a reaver o valor gasto na respectiva aquisição.

22.^a

(Litígios)

Em caso de litígio sobre alguma jogada ou em qualquer situação de desacordo, prevalecerá a decisão do Responsável do Torneio.

23.^a

(Cancelamento)

1. O Casino Estoril reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar o Torneio, bem como todas e quaisquer operações promocionais ligadas ao mesmo.

2. Será motivo de cancelamento, designadamente, a circunstância de não se verificar um número de inscrições considerado suficiente.

24.^a

(Direito subsidiário)

Os casos omissos serão decididos de acordo com as regras de exploração dos jogos de fortuna ou azar e a legislação aplicável aos Casinos.

ANEXO

Tabela de prémios

	10 a 20	21 a 30	31 a 50	51 a 80	81 a 100	101 a 130	131 a 150	151 a 200	201 a 250	251 a 300
1	50,00%	45,00%	40,00%	32,00%	30,00%	29,00%	28,50%	27,00%	27,00%	26,00%
2	30,00%	26,00%	25,00%	22,00%	20,00%	19,00%	18,50%	17,50%	17,50%	16,50%
3	20,00%	17,00%	16,00%	13,50%	12,50%	12,00%	11,50%	11,00%	11,00%	10,50%
4		12,00%	11,00%	10,00%	9,50%	9,00%	8,50%	8,50%	8,00%	8,00%
5			8,00%	7,50%	7,50%	7,00%	7,00%	7,00%	6,50%	6,50%
6				6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	5,50%	5,50%
7				5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	4,50%	4,50%
8				4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	3,50%	3,50%
9					3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	2,75%	2,75%
10					2,50%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
11						1,40%	1,50%	1,20%	1,00%	1,00%
12						1,40%	1,50%	1,20%	1,00%	1,00%
13						1,20%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
14							1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
15							1,00%	0,85%	1,00%	1,00%
16								0,85%	0,75%	0,75%
17								0,75%	0,75%	0,75%
18								0,75%	0,75%	0,75%
19								0,70%	0,75%	0,75%
20								0,70%	0,75%	0,75%
21									0,60%	0,60%
22									0,60%	0,60%
23									0,60%	0,60%
24									0,60%	0,60%
25									0,60%	0,60%
26										0,50%
27										0,50%
28										0,50%
29										0,50%
30										0,50%